



## **PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 158/2022**

De iniciativa da vereadora Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima, o projeto epigrafado “Dispõe sobre denominação de logradouro e dá outras providências.”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### **PROJETO DE LEI N.º 158/2022**

“Dispõe sobre denominação de Logradouro e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

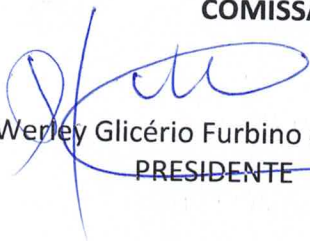
Art. 1º Passa a denominar-se “Parque Ecológico Márcio Alves de Andrade” a praça situada entre as Ruas Piau, Pacumã e Jaú, no Bairro Granjas Vagalume, até então conhecida com Praça da mina.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 08 de agosto de 2022.

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Werley Glicério Furbino de Araújo  
PRESIDENTE

  
Fernando Ratzke  
RELATOR

  
João Francisco Bastos  
VICE-PRESIDENTE